



Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO – Análise e emissão de parecer Jurídico sobre o PROJETO DE LEI Nº **007/2008** que dispõe sobre o Programa Incentivo à Prática de Skatismo no Município de Guanhanes;

CONSULENTE. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES –MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

RELATORIO E PARECER:

A presente consulta visa analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei epigrafado.

A iniciativa do Ilustre Vereador é de tudo louvável, sempre atento em ocupar a classe, principalmente de jovens, à prática de esporte, mesmo que arrojado como o Skatismo.

Certamente que o Projeto em si vai onerar, de alguma forma, o Município, que dependerá de dotação orçamentária própria para sua efetivação na instalação de rampas e equipamentos, como sugerido no anunciado Projeto de Lei.

Não podemos deixar de seguir esta corrente de incentivos ao esporte, portanto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei na forma em que foi redigido, observando-se a inclusão social mediante cursos de Skat para crianças e adolescentes carentes.

Respeitando as opiniões em contrário, este é o nosso posicionamento.

Guanhanes-MG., 25 de março de 2008.

GERALDO TEMPONI GODINHO
Consultor Jurídico